



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

EDITAL N.º 1/2026

Raquel Matos Frazão, primeira Secretária da Assembleia Municipal da Batalha, em substituição do Presidente da Assembleia Municipal, torna público, nos termos do disposto nos artigos 28.º e 30.º, n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), que no dia **12 de janeiro de 2026**, realizar-se-á, pelas **16h00**, a **sessão extraordinária** da Assembleia Municipal da Batalha, no Auditório Municipal da Batalha, sito na Rua Infante D. Fernando, na Vila da Batalha, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Único – Realização do ato eleitoral para o cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., nos termos previstos no n.º 5 do artigo 16.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, e do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro.

FUNCIONAMENTO DA SESSÃO

1. A sessão da Assembleia Municipal funcionará de acordo com o previsto no Regulamento para a eleição indireta do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, aprovado pela Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro.
2. O ato eleitoral decorrerá entre as 16:00H e as 20:00H.
3. Participam no ato eleitoral os membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal que se encontravam em exercício efetivo de funções até ao dia 3 de dezembro de 2025, dia do encerramento do caderno eleitoral.
4. A mesa eleitoral terá a seguinte composição:
 - Luciano Pedrosa Gonçalves – Presidente da Assembleia Municipal;
 - Raquel Matos Frazão – 1ª Secretária da Assembleia Municipal;
 - Ricardo Oliveira Monteiro – 2º Secretário da Assembleia Municipal.

Batalha, 5 de janeiro de 2026

A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

Raquel Matos Frazão

Nota: O documento assinado encontra-se depositado nos Serviços do Município da Batalha.